

Ata n.º 180

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Maio do ano dois mil e vinte e dois pelas dezanove e trinta minutos, realizou-se uma Reunião ordinária estando presentes Manuel Parola Gonçalves, António José Fernandes Ferreira, Laurindo Victor Vitorino Serra, Emídio Antunes Correia e Victor Eugénio das Neves Carvalho, membros do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã e Rita Isabel Coelho Simões, Técnica dos Baldios da Lousã e Marta Sofia Martins Figueiredo, administrativa, na sua sede, sita em Rua General Humberto Delgado Parque Municipal de Exposições da Lousã, Loja 2, com a seguinte ordem de trabalhos: Primeiro Ponto – Eleição do Presidente e Vice- Presidente; Segundo Ponto – Deliberar sobre as assinaturas que obrigam os Baldios da Lousã; Terceiro Ponto – Periodicidade das reuniões; Quarto Ponto – Definição da data limite para entrega da folha de vencimentos e seu pagamento; Quinto Ponto – Distribuição de Responsabilidades; Sexto Ponto – Proposta para pagamento de deslocações e refeições no âmbito dos Baldios da Lousã; Sétimo Ponto – Atualização da tabela salarial; Oitavo Ponto – Senhas de presença.

Primeiro Ponto – Os membros do Conselho Diretivo votaram secretamente para eleger o Presidente e Vice-Presidente. Com cinco votos foi eleito Manuel Parola Gonçalves a Presidente. Com cinco votos foi eleito António José Fernandes Ferreira a Vice-Presidente.

Segundo Ponto – O Conselho Diretivo decidiu unanimemente que para assuntos oficiais como correspondência, seja apenas necessária uma assinatura de qualquer membro do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã ou em seu impedimento da técnica dos Baldios da Lousã. O Conselho Diretivo decidiu que a operacionalização da conta da Caixa Geral de Depósitos será da Responsabilidade do Presidente do Conselho Diretivo Manuel Parola Gonçalves, do Vice-Presidente do Conselho Diretivo António José Fernandes Ferreira e da Técnica dos Baldios da Lousã Rita Isabel Coelho Simões, sendo necessárias duas assinaturas para validar qualquer pagamento ou levantamento da conta.

Terceiro Ponto – O Conselho Diretivo decidiu unanimemente que será realizada uma reunião mensal na última sexta-feira de cada mês com início previsto para as 14h00, salvo indicação em contrário.

Quarto Ponto – O Conselho Diretivo decidiu unanimemente que a folha de vencimentos deverá ser entregue na entidade processadora preferencialmente até ao dia 25 de cada mês, sendo os vencimentos pagos até ao penúltimo dia útil do mês.

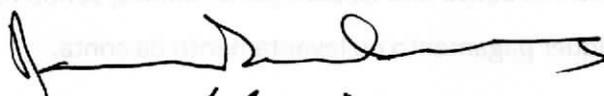
Quinto Ponto – O Conselho Diretivo decidiu unanimemente atribuir as seguintes responsabilidades: Manuel Parola Gonçalves – Gestão executiva e recursos humanos; António José Fernandes Ferreira - Contabilidade e Tesouraria; Emídio Antunes Correia – Aprovisionamento e Estaleiro; Laurindo Victor Vitorino Serra – Relações Institucionais e apoio à equipa de sapadores florestais; Victor Carvalho – Programas Operacionais e Candidaturas.

Sexto Ponto – O Sr. Presidente fez uma proposta em que todas as deslocações no âmbito de atividade dos Baldios fossem pagas de acordo com a lei ou método similar. Foi ainda proposto pagar os custos inerentes às refeições no âmbito de atividade dos Baldios.

Sétimo Ponto – Atendendo à situação de inflação acentuada ao fator de atualização aplicado nos vencimentos de 2022, o Sr. Presidente dos Baldios da Lousã propôs que a partir de 1 de Junho de 2022 se considere uma taxa de atualização dos vencimentos no valor de 7%, de acordo com a proposta anexa à presente ata. A referida proposta de atualização de vencimentos foi aprovada por unanimidade.

Oitavo Ponto – O Conselho Diretivo aprovou por unanimidade uma proposta do Presidente da Direção, para atribuir uma compensação no valor de 50,00 € por cada presença em reunião de Direção mensal.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã deu por encerrada a reunião e elaborou-se a presente ata, que foi aprovada em minuta, para fazer efeito imediato.


Emídio A. Correia

